



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.406, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito especial no valor de R\$ 48.352,92 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de **R\$ 48.352,92 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)** assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2027	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
006405 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.352,92
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	48.352,92

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos:

TRANSFERÊNCIA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – ETI – PORTARIA 605/2025, CONFORME ART.43 DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE R\$ 48.352,92, (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Art.3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2.263, de 05 de dezembro de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

aprovada pela Lei Municipal nº 2.252 de 10 de outubro de 2024 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 4 de dezembro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 4 de dezembro de 2025

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.